

POR T A R I A N° 155 D E 16 D E D E Z E M B R O D E 2 0 2 5.

**FIXA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG e pela Lei nº 5.395 de 23 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio em R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2025.

Níkolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG